



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

**ANEXO XII – B**

**EDITAL DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS**

**Submeto a aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado a presente errata de edital**, com rubrica em todas folhas, preenchido em correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do **ANEXO XII - B** do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2022.

TARCILIO LEITE  
Leiloeiro Público Oficial  
Matricula nº 03 JUCEMS

**Aprovo a presente errata de edital**, por meio de rubrica em todas folhas, após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do **ANEXO XII - B** do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
IVAN BARREIRA  
Presidente da Comissão



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

**EDITAL Nº 001/2022**

**LEILÃO  
IMÓVEL URBANO**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, constituída pela Resolução nº “P” SEJUSP/MS/ Nº 157/2021, de 31 de março de 2021, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, alterada pelo Resolução “P” SEJUSP/MS/ Nº. 464/2021 – de 16 de setembro de 2021, e Resolução “P” SEJUSP/MS/ Nº. 204/2022 – de 06 de abril de 2022, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens **imóveis** indicados neste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo SEI nº 00187.001056/2000-59, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, TARCILIO LEITE, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a matrícula nº 03, por força do contrato nº 83/2020/MS, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, com a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como as condições abaixo:

**Onde se lê:**

**LOTE 1:**

- SITUAÇÃO OCUPACIONAL: Desocupado.

**Leia-se:**

**LOTE 1:**

- SITUAÇÃO OCUPACIONAL: **Ocupado.**